

DESPACHO

PAS n. 13/2005

Em 19.6.2012, o acusado Carlos Eduardo Carneiro Lemos apresentou expediente, juntado aos autos em 21.6.2012, requerendo o adiamento da sessão de julgamento do processo em epígrafe para o fim de constituir novo advogado. Conforme a documentação apresentada, teria sido celebrado, em 13.6.2012, um distrato, por meio do qual os procuradores do acusado renunciaram aos poderes que lhes foram anteriormente conferidos, declarando, ademais, que continuariam a representar o acusado somente até 23.6.2012.

Analisando o pedido formulado, e considerando que:

- a. o acusado foi intimado em dezembro de 2006 e, depois de constituir os advogados – que agora renunciaram pouco mais de 10 dias antes da sessão de julgamento –, apresentou sua defesa em maio de 2007 (fls. 7.109 e ss.);
- b. a sessão de julgamento do presente feito foi agendada para ocorrer no dia 20.6.2012 (conforme publicação no Diário Oficial da União em 5.6.2012) e, posteriormente, remarcada para o dia 25.6.2012 (conforme publicação realizada em 8.6.2012 no Diário Oficial da União);
- c. o processo foi instaurado contra mais de nove dezenas de acusados, que seriam todos afetados por eventual adiamento;
- d. a apresentação de defesa e demais manifestações em processo administrativo, na CVM, prescinde da constituição de advogado, em qualquer das suas fases – inclusive para apresentação de memoriais e para a sustentação oral;
- e. o acusado poderá constituir novo advogado até a sessão de julgamento; e que
- f. de toda forma, a apresentação de memoriais, bem como a sustentação oral durante o julgamento não são essenciais para o exercício do direito de defesa no processo administrativo sancionador, notadamente quando houve apresentação de defesa escrita nos autos, em nome do acusado,

NEGO o pedido de adiamento da sessão de julgamento do PAS n.º 13/2005, que continua agendada para ocorrer no dia 25.6.2012.

À CCP, para que dê a mais rápida e ampla divulgação possível ao presente despacho, na forma do art. 40 da Deliberação CVM n.º 538, de 5.3.2008, e, adicionalmente, pela página da CVM na rede mundial de computadores.

Brasília, 21 de junho de 2012.

Original assinado por

Otávio Yazbek

Diretor-Relator